

Ata da 425ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, as dezessete (17) horas e dois (02) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Aline Sleutjes Roberto, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima vigésima quinta Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, convocada pelo Senhor Presidente na Sessão Ordinária de dezoito (18) de Novembro do corrente. Expediente: Leitura do Edital de Convocação nº 04/2015, do Senhor Presidente, convocando os Vereadores para Sessão Extraordinária, a se realizar nesta data, às dezesseis (16) horas e trinta (30) minutos, para deliberar somente sobre a segunda (2ª) discussão e votação do Projeto de Lei nº 164/2015, do Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a primeira (1ª) Secretária procedesse à leitura da súmula do mencionado projeto, sendo que o parecer Jurídico e pareceres das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça, Desenvolvimento Urbano, Saúde e Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, favoráveis à aprovação desta proposição, elaborados antes da audiência pública realizada em vinte e oito (28) de Outubro do corrente, bem como a Emenda Aditiva proposta por todos os Vereadores desta Casa Legislativa, emenda esta que prevê que recursos das Secretarias Municipais da Indústria, Comércio e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Governo e Administração, sejam destinados à Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se esta emenda, pela inclusão de recursos como Obras e Instalações/Investimentos, ante a necessidade de reformas em Unidades de Saúde, bem como a melhoria da gestão do SUS (Sistema Único de Saúde) e aquisição de móveis e equipamentos para a referida Secretaria e parecer Jurídico elaborado após a audiência pública, já mencionada, bem como do parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, ambos favoráveis e emendas redacionais desta proposição, já lidos na Sessão Extraordinária anterior, por ocasião da discussão e votação desta proposição, em primeira (1ª) discussão e votação. Então, após estes esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão e votação o Projeto de Lei nº 164/2015, com pareceres favoráveis de todas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, com emenda aditiva e emendas redacionais, já mencionadas. Em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, a qual disse ser uma satisfação poder votar as emendas propostas por esta Casa, ressaltou a emenda que prevê a destinação de um valor maior de recursos para Secretaria Municipal de Saúde, enfatizando que os Vereadores não fizeram esta destinação de maneira leviana, que grande parte do valor, vem do que era destinado as festividades do aniversário da Cidade, bem como do Dia de Castro, que é uma questão de prioridade, que a prioridade do Legislativo é a Saúde, destacou que se alguns Secretários se sentiram lesados na destinação do orçamento de suas Secretarias, é questão de se analisar o que os Vereadores deste Legislativo estão votando, tendo se posicionado favorável a aprovação desta proposição, ao mesmo

tempo em que disse estar satisfeita em colaborar para que o valor previsto na emenda proposta pelos Edis desta Casa seja aplicado em prol da Saúde de nosso Município. Encerrada discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 164/2015 – LOA (Lei Orçamentária Anual), com pareceres favoráveis de todas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, com emenda aditiva e emendas redacionais, foi aprovado por nove (09) votos a um (01), sendo o voto contrário do Vereador Joel Elias Fadel. Não havendo mais matéria a deliberar-se na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.